



Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

PROCESSO: 0000966-52.2006.4.01.3309

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

REPRESENTANTES POLO ATIVO: MARCOS LENIN PAMPLONA BARBOSA - BA22798, MARCELLE PINTO ARAGAO - BA20458, SARAH CAROLINA VIANA DE MACEDO CARNEIRO - BA38320 e NEFITON VIANA FILHO - BA7605

POLO PASSIVO: OMENDES BATISTA DE SOUZA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: RAMON MARQUES AZEVEDO - BA51021

DESTINATÁRIO: OMENDES BATISTA DE SOUZA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação acima indicada, no dia **2 de dezembro de 2025** realizei a reavaliação, conforme auto de reavaliação anexado e no dia **4 de dezembro de 2025, às 16:46h**, retornei até a casa do executado e o intimei acerca da reavaliação, realizei a leitura do mandado e entreguei-lhe a contra fé, na qual exarou nota de ciência.

À vista do exposto, devolvo o presente mandado.

4 de dezembro de 2025 , Bom Jesus da Lapa, Bahia.

Gabriel Borghoff

Oficial de Justiça Avaliador Federal

PROCESSO: 0000966-52.2006.4.01.3309

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

EXECUTADO: OMENDES BATISTA DE SOUZA



DESTINATÁRIO: OMENDES BATISTA DE SOUZA**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

PROCESSO N.º 0000966-52.2006.4.01.3309	DATA DA REAVALIAÇÃO: 02/12/2025
EXEQUENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - CODEVASF	
EXECUTADO: OMENDES BATISTA DE SOUZA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM: o bem com matrícula nº 1.241 referente a 75 hectares de uma parte de terra no lugar "Boião" da Fazenda Viegas, registrado no Livro 2C e 2-X às fls. 117 e 146 no cartório de imóveis da Comarca de Bom Jesus da Lapa	

Certifico e dou fé que, em 2 de dezembro de 2025, às 11 horas, desloquei-me até a zona rural de Sítio do Mato/Ba, próximo à gameleira da Lapa/Ba (que é distrito de Sítio do Mato/Ba) em conjunto com a oficial de justiça Carolina Brito e com o filho do executado Omendes Filho. Após sair de sítio do mato, percorri cerca de 33 km até uma entrada à esquerda, onde percorri cerca de 5km até o referido local e, lá, **realizei reavaliação** do imóvel rural acima descrito.

Sendo um Lote de 75 hectares, situado próximo à gameleira da Lapa (distrito do município de Sítio do Mato/Ba), limitando-se com quem mais de direito, com uma área total de 75 hectares, de propriedade do executado, contudo, fui informado de que o proprietário não exerce a posse no local e nem tem condições de adentrar no referido lote, uma vez que suspeitam já existirem outros posseiros, ademais, ele não soube informar se existia alguma rota ou via para acessar o lote e me informou ainda que não havia nenhuma benfeitoria ou criação de animais, que a família não usufruía do referido lote e tinha muito tempo que eles não iam ali.

Diante da vistoria realizada, o lote está situado num local denominado "boião" ou "Baião", dentro da Fazenda Viegas, mas aparentemente a fazenda já fora fracionada; constatei que existem outras cercas e outras fazendas ao redor; No local existe acesso a energia elétrica, o lote está cercado, contudo, não há produção em andamento, está tomado pela vegetação natural e sem criação de animais. Ademais, não existe qualquer benfeitoria no lote e o acesso é realizado por estradas de chão.







Ante o exposto, considerando a qualidade do solo, de acordo com o que informaram os habitantes locais e produtores, na data da reavaliação, **bem como o preço médio do hectare praticado na região, que pode variar conforme a produtividade do lote, avalio o lote acima identificado, totalizando o valor de R\$150.000,00 (cento e**



cinquenta mil reais) pelos 75 hectares, assim estimado segundo o confronto de informações obtidas na pesquisa indireta de preço realizada, com cada hectare estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

À vista do quanto narrado acima, devolvo o presente mandado devidamente cumprido.

Bom Jesus da Lapa/BA, 4 de dezembro de 2025.

Gabriel Borghoff
Oficial de Justiça Avaliador Federal

